



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 09 de dezembro de 2016 • Ano II • Edição Nº 839

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 23/2016)	2
PRORROGAÇÃO (EDITAL Nº 12/2016)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 23/2016)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ERRATA

PORATRIA Nº 23/2016 – “Dispõe sobre normas, procedimentos e cronogramas para a realização de matrículas na Rede Municipal de Ensino”.

CORREÇÃO:

Artigo 16º - Horário de funcionamento das Unidades Escolares será:

Inciso III, letra A, onde **se lê**: Turno matutino das **07h50min as 12h00min**,
leia-se turno matutino das **07h40min as 12h00min**.

Inciso IV – Educação de Jovens e Adultos, **onde se lê**: das 18h00min as 22h00min, **leia-se**: Letra A – das 13h00min às 17h30min; Letra B – das 18h00min as 22h00min.

ANEXO III

Unidade Escolar Municipal

3 – **onde se lê**: Escola Cel. Jaime Costa Pinto, anos iniciais; **leia-se**: 3 – Escola Cel. Jaime Costa Pinto, anos iniciais/Educação Infantil.

11 – **onde se lê**: Escola Municipal Elizete Santos Reis, anos iniciais – 1º ao 3º ano; **leia-se**: 11 - Escola Municipal Elizete Santos Reis, anos iniciais – 1º e 2º ano.

21 – **onde se lê**: Grupo Escolar Amélia Rodrigues, anos iniciais / 5º ano / EJA; **leia-se**: 21 – Grupo Escolar Amélia Rodrigues, anos iniciais – 5º ano / EJA.

Amélia Rodrigues, BA, 09 de dezembro de 2016.

M^a de Fátima S. dos S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 23/2016
Maria de Fátima S. Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Travessa Maria da Purificação, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA.– CNPJ 21.763.447/0001-92
CEP 44.230-000 - TEL. 75-3242-4801, 4802, 4819

PRORROGAÇÃO (EDITAL Nº 12/2016)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 12/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE

PRORROGAR o prazo para entrega de documentação para os (a) candidatos (a) do edital nº 009/2016 aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **09 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, no horário das 08h às 12h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

Amélia Rodrigues – BA, 09 de dezembro de 2016.

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

PUBLICADO
EM 09/12/2016
Secário
Fabrícia
Fabrícia Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues